



Premissas e Metodologia de Cálculo das Estimativas de Receita para o exercício 2021.

Considerando a Pandemia do novo Coronavírus em nosso país, provocando isolamento social, fechamento de empresas, grande elevação de custos na área da saúde, enfim, com o desenrolar de um cenário ainda incerto e sombrio, são esperados grandes impactos no ano corrente para economia nacional e internacional.

Exemplo disso é a projeção de indicadores, elaborada pelo Banco Central do Brasil, no Sistema de Expectativas de Mercado, para o ano de 2020, na qual a estimativa do PIB, que em meados de fevereiro, estava em 2,24% (dois vírgula vinte e quatro por cento), reduziu para -6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento negativos). Acompanhando a mesma tendência, vimos o IPCA que outrora estava 3,28% (três vírgula vinte e oito por cento) reduzir para 1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento).

Na presente Estimativa se espera que os efeitos danosos à economia municipal, estadual, federal e internacional possam ser revertidos, paulatinamente, até o final deste ano. Portanto, espera-se que a economia comece a reagir, mesmo que timidamente, no final do segundo semestre de 2020, para que no ano de 2021, em um cenário moderado, a arrecadação da receita municipal reflita a recuperação gradativa, mas segura, atrelada ao almejado crescimento econômico, sendo possível o alcance dos patamares projetados para o exercício em foco.

Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:

Ano		2021
PIB	(%)	3,49
IPCA-IBGE	(%)	3,11
IPM-ICMS	(%)	estável
IPM-FUNDEB	(%)	estável
IPM-IPVA	(%)	0,10

Informado pela SF/DRM através do PA 8.146/2017-FI. 497

Abaixo indicamos as principais estimativas de Receitas:

No contexto geral, as estimativas de receitas para 2021 apresentam um crescimento real de 1,80% considerando-se a projeção do IPCA para 2021 de 3,11%.



Receitas Diretamente Arrecadada: Em conjunto, as receitas provenientes de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria do Município contêm uma estimativa de redução ou encolhimento real de -13,30% em 2021, tomando por base os respectivos valores estimados. Este cenário se mostra bastante afetado pelos efeitos causados pela Pandemia no corrente exercício.

Para as receitas provenientes de Contribuições, a meta de crescimento real é de 1,43%, impactado pelo aumento da Contribuição Previdenciária de Segurados Ativos, Inativos e Pensionistas para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, devido à promulgação da Lei Municipal nº 7.832, de 06/07/2020, a qual Altera as Leis n/s. 6.056, de 24/02/2005 e 7.696, de 27/02/2019, em relação às alíquotas de contribuição previdenciária dos segurados ativos, inativos e pensionistas e dos órgãos que integram os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Guarulhos

Na receita de Transferências (a principal fonte de receitas para o Município com representatividade de 56,46% da Receita Total Líquida), ressalta-se a transferência do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, o qual representa 23,73% de toda a arrecadação municipal, considerando seu valor líquido (subtraindo-se a retenção ao FUNDEB). Outrossim, para essas Transferências, se espera um crescimento real da ordem de 13,34%, em razão da expansão de recursos vinculados a Convênios.

Na área da Saúde, as transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Repasses Fundo a Fundo, apresentam um crescimento real de 5,04%.

Na área da Educação, as Transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, criado pela Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006, em substituição ao FUNDEF, tem expectativa de crescimento real de 9,24%. A distribuição destes recursos dá-se com base no número de alunos matriculados da educação básica e na educação infantil.

Com relação às demais transferências tributárias com origem da União a perspectiva é de evolução em conformidade com o desempenho do produto e inflação.

Compondo também as estimativas das receitas, estão as perspectivas de ingressos para o exercício 2021 de recursos provenientes de operações de crédito internas, para os Programas de Saneamento, Programas de Modernização da Administração Pública, Programas de Moradia Popular e Programas Pró-Transporte – Mobilidade e Pavimentação/Qualificação de Vias Urbanas, além de convênios da União para a área de Habitação e outros.

No tocante ao regime de assistência a saúde do servidor, a Lei Municipal 6.083/05 disciplinou a forma de seu custeio, consistente na receita com mensalidades, participações nos eventos pelos beneficiários e aporte e complementações pelos órgãos municipais, que possuam servidores aderentes ao regime.



MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CONSOLIDADO GERAL

Tabela Explicativa da Evolução da Receita Lei Nº 4320/64 - Artigo 22 - Inciso 3 - Alíneas A, B, C

RECEITA

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A: 2020	RECEITA PREVISTA				
				EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO DE
CLASSIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	R\$ 4.129.797.841,51	R\$ 4.423.149.922,18	R\$ 4.805.733.486,96	R\$ 4.630.649.135,69	R\$ 4.577.785.011,00
INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 29.206.344,12	R\$ 27.167.195,63	R\$ 43.860.600,00	R\$ 176.370.230,84	R\$ 184.663.632,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 30.486.492,05	R\$ 54.423.449,98	R\$ 292.545.890,73	R\$ 263.668.467,11	R\$ 420.345.100,00
CONTAS RETIFICADORAS	R\$ 280.620.448,64	R\$ 293.655.491,95	R\$ 321.142.603,21	R\$ 325.461.400,00	R\$ 338.240.800,00
TOTAIS	R\$ 3.908.870.229,04	R\$ 4.211.085.075,84	R\$ 4.820.997.374,48	R\$ 4.745.226.433,64	R\$ 4.844.552.943,00